



P O R T A R I A N º 2 9 1 8 D E 2 3 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 6

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1152, de 12 de agosto de 2016, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23411.007295/2016-84,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 06/10/2016, Retribuição por Titulação ao(à) Professor(a) ANDREA DE FATIMA SILVA REZENDE, matrícula SIAPE nº 2321634, lotado(a) no Campus Avançado de Barracão, pela conclusão em 01/09/2016 do curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Biotecnologia, realizado na Universidade Federal de Pelotas.



MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas